

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 60, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL

DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, VIII, da Portaria n.° 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.° 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 29 de janeiro de 2007, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maria Lucia Paternostro Rodrigues, matrícula S042182, com exercício no Gabinete do Ministro Humberto Eustáquio Martins.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 9 fev. 2007.